

Processo: 1048072

Natureza: Edital de Concurso Público

Jurisdicionado: Prefeitura de Turmalina

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

À Secretaria da Primeira Câmara,

Para juntada da documentação protocolizada sob o n. 60868, em 12/7/19, pela Prefeitura de Turmalina, referente à Lei Municipal n. 2009/2019, que dispõe sobre atualização dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Após, retornem os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para parecer conclusivo, a teor do disposto no inciso IX do art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008.

Tribunal de Contas, 7 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator